

**CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
BETIM – CONTRATO DE GESTÃO 001/2021****HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **11/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ  
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00min (HORÁRIO LOCAL)  
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h45min (HORÁRIO LOCAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
1	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Manhã
2	AUXILIAR DE SECRETARIADO	Manhã
5	COORDENADOR ALIMENTAR	Manhã
13	TRADUTOR INTÉRPRETE LÍNGUA DE SINAIS	Manhã
14	INSTRUTOR DE LÍNGUA DE SINAIS	Manhã
15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Manhã
19	TECNICO ADMINISTRATIVO	Manhã
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manhã
23	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	Manhã
24	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE	Manhã
25	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	Manhã
26	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Manhã
27	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ENSINO RELIGIOSO	Manhã
28	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	Manhã
29	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	Manhã
30	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA INGLESA	Manhã
31	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Manhã
32	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	Manhã
34	MOTORISTA ESCOLAR	Manhã
35	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Manhã
36	APOIO EQUOTERAPIA	Manhã
37	PROFESSOR DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO	Manhã
38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Manhã
39	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **11/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES – 13h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>		
<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES – 13h45min (HORÁRIO LOCAL)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
3	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	Tarde
4	MERENDEIRA	Tarde
6	FONOAUDIÓLOGO	Tarde
7	FISIOTERAPEUTA	Tarde
8	PSICÓLOGO	Tarde
9	PSICOPEDAGOGO	Tarde
10	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Tarde
11	EQUOTERAPIA	Tarde
12	TÉCNO-SOCIAL	Tarde
16	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	Tarde
17	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Tarde
18	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Tarde
20	PORTEIRO	Tarde
21	TECNICO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR	Tarde
33	PEDAGOGO	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **08h00min** e fechado impreterivelmente às **08h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h00min** e fechado impreterivelmente às **13h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia **02/12/2022**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 02 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO AVALIA**